

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019 DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO E A EMPRESA SERVE CENTRO ITAJUBA LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS, situado à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá – MG, CNPJ nº 09.062.786/0001-46, neste ato representada pelo Exmo. Sr. neste instrumento representada por seu Presidente, Sr. Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, Prefeito de Itajubá, portador do RG nº MG.104.347.67 e CPF nº 041.880.066-92, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVE CENTRO ITAJUBA LTDA**, CNPJ nº 04.632.983/0001-30, representado pelo **SR. VANDERSON GOULART JUNHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06/2019 de Prestação de fornecimento de combustível, resolvem aditar o Contrato nº 006/2019 para modificar a Cláusulas abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato de prestação de serviço, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021)**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos dentro dos limites permitidos conforme §§ 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13 observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato **06/2019**, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.
Paragrafo único: Onde le-se registro de preços, leia-se contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Itajubá, 22 de Novembro de 2021


SERVE CENTRO ITAJUBA LTDA
Vanderson Goulart Junho

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Presidente do CIMASAS

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Centro Administrativo, bairro Estiva, Itajubá – MG, CEP 37.500-279, tel.: (35) 3692-1162